

PORTARIA Nº 2335

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito de São Sebastião do Paraíso/ MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4204, de Junho de 2015, que instituiu o Plano Municipal de Mobilidade, a qual cria a Gerência de Trânsito e Transporte que é o Órgão Executivo Municipal de Trânsito;

CONSIDERANDO que a Gerência de Trânsito e Transporte é integrada à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil;

CONSIDERANDO é competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais, executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil **MIGUEL FÉLIX DE SOUZA**, como autoridade municipal de trânsito.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 06 de setembro de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal